



# JOGOS UC

## Regulamento Voleibol



## **Artigo 1º - Participação**

A participação assume a aceitação dos regulamentos divulgados e é realizada através da inscrição de uma equipa.

## **Artigo 2º - Equipa**

- 1) Cada equipa deverá ser constituída por 6 (mínimo) a 14 (máximo) jogadores(as), podendo ainda fazer-se acompanhar de um(a) treinador(a);
- 2) A forma de constituição das equipas é da exclusiva responsabilidade dos participantes;
- 3) Cada equipa terá a possibilidade de substituir até 2 jogadores(as) ao longo da competição;
- 4) Nenhum(a) jogador(a) poderá jogar em mais do que uma equipa.
- 5) Cada equipa deverá submeter na ficha de inscrição todos(as) os(as) jogadores(as) e agentes desportivos, bem como, nomear um(a) capitão(ã) de equipa;
- 6) Equipas e árbitros deverão apresentar-se 15 minutos antes do início de cada jogo na mesa da comissão organizadora.

## **Artigo 3º - Duração do Jogo**

- 1) O jogo será disputado à melhor de 3 sets. Com o devido fundamento, pode a comissão organizadora alterar a duração do jogo;
- 2) Cada set termina quando uma equipa alcançar os 15 pontos com uma diferença de 2 pontos, ou, em caso de empate, até que esta diferença se verifique;
- 3) No final de cada jogo, o(a) capitão(ã) de equipa deverá dirigir-se à mesa da comissão organizadora para assinar o boletim de jogo, confirmando todos os dados contidos no mesmo.

## **Artigo 4º - Equipamento de Jogo**

- 1) O equipamento de todos os elementos da equipa deverá estar de acordo com as regras da modalidade e ser uniforme;

## **Artigo 5º - Calendários e Competição**



- 1) A comissão organizadora de cada liga é responsável por divulgar atempadamente os horários e locais dos jogos;
- 2) Modelo de competição:
  - i. Fase Intra-Escolas:
    1. Competição interna entre equipas da mesma instituição de ensino para eleger a equipa que irá representar, a mesma, na fase seguinte.
  - ii. Fase Final:
    1. Participam as equipas representantes das instituições de ensino para a definição da equipa vencedora da respetiva edição dos Jogos Universidade de Coimbra.

### **Artigo 6º - Falta de Comparência**

- 1) Se à hora agendada do jogo uma equipa não se apresentar em campo com um mínimo de 5 jogadores(as) é-lhe marcada falta de comparência, sendo atribuída derrota com o resultado de 2 - 0;
- 2) As equipas que faltarem a um jogo, sem aviso prévio, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis e sem justificação, são automaticamente eliminadas do torneio.

### **Artigo 7º - Disciplina**

- 1) Sem prejuízo das regras definidas em regulamento desportivo da federação nacional da modalidade, qualquer ato de indisciplina muito grave e/ou grave será penalizado pela comissão organizadora com:
  - a. A penalização na classificação geral da equipa;
  - b. A desclassificação imediata da equipa, sem direito a reclamação.
- 2) No caso de infrações disciplinares previstas como muito graves e/ou graves, para efeitos de penalização e/ou desclassificação de equipa ou jogador(a), serão considerados os regulamentos de disciplina das respetivas federações desportivas.
- 3) Entenda-se por infrações muito graves e/ou graves:
  - a. Agressões;
  - b. Incitamento à indisciplina;
  - c. Prática de jogo violento e outros comportamentos graves;
  - d. Abandono do campo ou mau comportamento coletivo;
  - e. Declarações sobre a arbitragem antes dos jogos;

- f. Declarações sobre a organização das competições;
  - g. Falta de comparência a jogos;
  - h. Inclusão irregular de jogadores(as);
  - i. Ameaças à equipa de arbitragem;
  - j. Agressão qualificada de jogadores(as), dirigentes e outros(as) agentes desportivos(as) à equipa de arbitragem;
  - k. Comportamentos discriminatórios em função da raça, religião ou ideologia.
- 4) No caso de um(a) jogador(a) ser expulso(a) de um jogo com um cartão vermelho e cartão amarelo separados, ficará interdito(a) de jogar até ao final do jogo e de jogar no jogo seguinte;
  - 5) No caso de um(a) jogador(a) ser expulso(a) de um jogo com um cartão vermelho e cartão amarelo juntos, ficará interdito(a) de jogar até ao final do set em questão;
  - 6) No caso de um(a) jogador(a) ser advertido(a) com um cartão vermelho a equipa é sancionada com a perda de 1 ponto e perda do serviço;

### **Artigo 8º - Regras do Jogo**

- 1) O jogo será regulamentado pelas [regras](#) oficiais do Voleibol;
- 2) É da responsabilidade dos árbitros nomeados pela Federação Portuguesa de Voleibol ou estrutura regional ou distrital equivalente o cumprimento das regras de jogo.

### **Artigo 9º - Classificação**

- 1) Para a classificação final serão aplicados os seguintes critérios de pontuação:
  - a. Vitória: 3 pontos;
  - b. Derrota: 0 Pontos.
- 2) Em caso de igualdade de pontos entre duas ou mais equipas serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
  - a. A equipa que tiver ganho à equipa com a qual está empatada, se aplicável – confronto direto;
  - b. A equipa que tiver maior diferença no número de sets ganhos e perdidos;
  - c. A equipa que tiver maior número de pontos marcados e sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;



- d. A equipa que tiver maior diferença no número de pontos marcados e sofridos na totalidade dos jogos disputados.

### **Artigo 10º - Outros**

- 1) Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pela organização.